



RESOLUÇÃO Nº 009/2021-CDA/IMD, de 29 de janeiro de 2021.

Nega solicitação de remoção docente do NEI para o IMD-UFRN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.031552/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar solicitação de remoção da docente MARIA PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Núcleo de Educação da Infância - NEI, para o Instituto Metrópole Digital – IMD-UFRN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 29 de janeiro de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor